PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279 **/2025**

Considerando que Salvador é uma cidade litorânea, banhada pelo mar, com uma extensa costa que abriga uma rica biodiversidade marinha e desempenha papel fundamental no equilíbrio ambiental, no turismo e na qualidade de vida da população;

Considerando que a conservação dos ecossistemas marinhos é essencial para a sustentabilidade ambiental da cidade, e que a poluição das praiaa, especialmente por resíduos sólidos, compromete a fauna, a flora e toda a cadeia ecológica costeira;

Considerando que existem, em Salvador, iniciativas voluntárias realizadas por mergulhadores que se dedicam à limpeza da costa, recolhendo resíduos submersos e promovendo ações de conscientização ambiental, apesar de não contarem com o apoio material necessário para ampliar e fortalecer essas atividades;

Considerando que a ausência de equipamentos adequados, como máscaras, cilindros, roupas de neoprene, nadadeiras e demais itens necessários, limita a atuação dos voluntários e reduz o alcance dessas ações, que são de enorme importância ecológica e social;

Considerando que o fornecimento de equipamentos de mergulho às equipes voluntárias, mediante cadastro e regulamentação, pode representar uma forma concreta de apoio institucional a práticas sustentáveis;

Considerando que políticas públicas de incentivo à preservação ambiental, especialmente no contexto urbano, refletem o compromisso da Prefeitura com a proteção dos recursos naturais e com a valorização de ações voluntárias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a realização de um estudo de viabilidade para o fornecimento de equipamentos de mergulho a equipes voluntárias que atuam na limpeza das praias na costa de Salvador.

Salvador, 09 de junho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR